



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 035/23

De 22 de julho de 2023

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Primeira Igreja Batista de Itapetinga pela celebração de aniversário dos 86 anos de fundação.**

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que parabenizo à Primeira Igreja Batista pelo importante acontecimento comemoração evangélica realizado nos dias 26 a 28 de julho de 2024, de celebração dos 86 anos da Igreja no município de Itapetinga.

No dia 26 de julho do corrente ano, a 1ª Igreja Batista de Itapetinga estará comemorando seu 86º aniversário e por isso parabenizamos seus membros, que com alegria festejam o seu aniversário de fundação, onde muitas conquistas e vitórias foram alcançadas, com muito esforço e dedicação de seus dirigentes, Pastores e fiéis.

"Portanto, vocês já não são estrangeiros nem forasteiros, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus, edificados sobre o fundamento dos apóstolos e dos profetas, tendo Jesus Cristo como pedra angular, no qual todo o edifício é ajustado e cresce para tornar-se um santuário santo no Senhor. Nele vocês também estão sendo edificados juntos, para se tornarem morada de Deus por seu Espírito" Efésios 2.19,22.

Este vereador deseja parabenizar esta respeitada igreja por seu 86º aniversário, e deseja que continue mantendo sua visão de proclamação do evangelho de Cristo e investindo em vidas, tanto na área social, educacional, cultural, emocional,



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

familiar e espiritual. Exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito a cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a 1ª Igreja Batista de Itapetinga e a aplaude efusivamente pelo 86º aniversário.

A Câmara Municipal de Itapetinga, tem a honra de parabenizar a Primeira Igreja Batista de Itapetinga pelos 86 anos de fundação e pela relevância inquestionável de seu trabalho cristão aos olhos da sociedade. Por essas razões, que apresentamos a presente *MOÇÃO DE APLAUSOS*.

O Autor.

